PROJETO DE LEI Nº 62, de 12 de dezembro de 2011.

Altera anexos das Leis nºs. 2460 e 2466, de 14 de dezembro de 2005, que tratam sobre o Plano Diretor do município de Itabirito e a Legislação Urbanística Básica deste Município de Itabirito, anteriormente alterados pelas Leis nºs. 2705, de 17 de dezembro de 2008 e 2765, de 06 de maio de 2010.

- Art. 1º O mapa/imagem constante do Anexo I Zoneamento Urbano da sede do Município de Itabirito, de acordo com o deliberado pelo CODEMA e pelo COMPURB, da presente Lei passa a integrar a Lei Municipal nº 2460, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, de 14 de dezembro de 2005, vigorando como seu "Anexo I", cancelando e substituindo, portanto, o anexo I anterior.
- Art. 2º O mapa/imagem constante do Anexo III Mapa 3 Macrozoneamento da Zona Urbana do Distrito Sede do Município de Itabirito, de acordo com o deliberado pelo CODEMA e pelo COMPURB, da presente Lei passa a integrar a Lei Municipal nº. 2466, Lei do Plano Diretor de Itabirito, de 14 de dezembro de 2005, vigorando como seu "Anexo III Mapa 3", cancelando e substituindo, portanto, o anexo III anterior.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de dezembro de 2011.

Manoel da Mota Neto PREFEITO MUNICIPAL